



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.186, DE 29 DE JULHO DE 2025

Prorrogar as datas para realização do 10º Desafio Quero Ser Economista - 2025.

A **PRESIDENTA CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, 3 de janeiro de 1974; e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO necessidade de apresentar novas datas para a realização do 10º Desafio Quero Ser Economista na Resolução nº 2.182, de 6 de junho de 2025, publicada no DOU nº 109, de 11 de junho de 2025, Seção 1, Página: 177;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 141100.000090/2025-07, e a necessidade de ampliar a divulgação e participação dos estudantes de ensino médio, *ad referendum do Plenário*,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar as datas prevista no *caput* do artigo 6º e no parágrafo 1º do artigo 7º, todos da Resolução nº 2.182/2025, que aprova o Regulamento do 9º Desafio Quero Ser Economista - 2024, passando a vigora com as seguintes redações:

Art. 6º Art. 6º As inscrições ocorrerão de 30 de junho de 2025 a **29 de agosto de 2025**, com ampla divulgação dos prazos nos perfis Quero Ser Economista no Facebook e no Instagram.

[...]

Art. 7º

§1º A competição terá início na segunda quinzena **do mês de setembro de 2025** e duração de até quatro semanas, com desafios lançados conforme cronograma disponibilizado no portal <http://www.desafioquerosereconomista.org.br>.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de julho de 2025

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon